

INFORME JURÍDICO  
MARÇO 2010

ATUALIZAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ECONÔMICO  
FINANCEIROS - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM  
31.12.2009

FREITASLEITE



INFORME JURÍDICO  
MARÇO 2010

**Atualização de Demonstrativos Econômico Financeiros - Exercício Social encerrado em 31.12.2009**

Prezado Cliente,

A Lei Federal nº 4.131, de 03 de março de 1962, em seus artigos 55 a 57, instituiu o registro eletrônico de investimentos externos diretos no Brasil, por intermédio do Módulo RDE-IED (Registro Declaratório Eletrônico - Investimento Externo Direto), integrante do Sistema de Informação do Banco Central SISBACEN, regulamentado pela Circular 2.997 do Banco Central do Brasil.

Nos termos do artigo 25 da referida Circular, as empresas brasileiras, receptoras de investimentos externo direto, registradas no Módulo RDE-IED, devem inserir, até 30 de abril de cada ano, seus dados econômico-financeiros, com data-base de 31 de dezembro do ano anterior.

Assim as informações das empresas nacionais, receptoras de investimento externo direto, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, devem ser registradas no Módulo RDE - IED até 30 de abril de 2010.

A não apresentação das informações dentro do prazo previsto na legislação ou a prestação incorreta ou incompleta de informações, no prazo regulamentar, por ocorrência ou evento individualmente verificado, sujeitará o infrator à multa e demais penalidades previstas pelo Banco Central do Brasil.



**FREITASLEITE**

Estamos à disposição de V.Sa. para adotar os procedimentos necessários ao cumprimento das formalidades legais.

Caso V.Sa. tenha interesse na contratação dos nossos serviços para a execução dos trabalhos objeto deste Informativo, a serem cobrados por horas trabalhadas, solicitamos que nos envie confirmação por escrito até a data de 10 de Abril de 2010. A confirmação poderá ser enviada via fax (+55 11 3728.8101) ou e-mail ([rleite@fladv.com.br](mailto:rleite@fladv.com.br); [apacheco@fladv.com.br](mailto:apacheco@fladv.com.br) ou [tferreira@fladv.com.br](mailto:tferreira@fladv.com.br)).

Atenciosamente,

Raul Leite

Alfredo Pacheco

Tobias Ferreira

FREITASLEITE

